



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

833/2015-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 492, de 30 de abril de 2015, Seção 2, página 63, do servidor, HOOMAN MOMEN, Pesquisador em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, unidade desta Fundação, onde se lê: 16 a 26 de maio de 2015. Leia-se: 16 a 27 de maio de 2015, pelos motivos expostos no processo 25030.000359/2015-45

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 26/06/2015.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

26/06/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL.